



Presidente enviou para o Tribunal Constitucional o pedido de apre

# OPOSIÇÃO AVANÇA COM



FRANCO SANTOS / GLOBAL IMAGES

**TRIMESTRE DIFÍCIL**

- 1. Requerimentos à vez**  
A perspetiva de apresentação de vários requerimentos ao Constitucional sobre o OE mantém o tema na agenda política, pressionando o Governo.
- 2. Troika em Lisboa**  
Já em fevereiro, a sétima avaliação do programa da troika toma conta do palco político. Até por estar em causa o corte de quatro mil milhões de euros na despesa estrutural do Estado.
- 3. Decisão do TC**  
A pronúncia do Tribunal Constitucional sobre o OE no final do primeiro trimestre é o cenário mais provável. Pode coincidir com o apuramento da execução orçamental do primeiro trimestre.

Ana Paula Correia  
apc@jn.pt

**A Oposição não se inibe com o pedido de fiscalização sucessiva avançado por Cavaco. Pelo contrário: socialistas, comunistas e bloquistas querem que o tribunal se pronuncie também sobre outras normas.**

O presidente da República anunciou que são três os artigos sobre os quais suscitou a fiscalização sucessiva da constitucionalidade de parte do Orçamento do Estado (OE) para 2013, mas nada foi revelado publicamente sobre a argumentação que sustenta o requerimento, já remetido ao Tribunal Constitucional.

O desconhecimento da fundamentação do chefe do Estado não pesa na intenção da Oposição de avançar com requerimentos próprios. Independentemente das diferenças na fundamentação, os socialistas estão também a ponderar a inclusão no pedido de fiscalização dos artigos que alteram as regras e os es-

calões do IRS, os quais podem configurar um atropelo à progressividade dos impostos, determinada pela Constituição.

“O texto do requerimento não está fechado”, garantiu ontem ao JN o deputado socialista Vitalino Canas, um dos dinamizadores da iniciativa, para quem, no entanto, os artigos que suscitam dúvidas a Cavaco são os que estão de facto feridos de inconstitucionalidade. Já sobre a questão do IRS, o deputado e constitucionalista considera não ser evidente a violação da Constituição.

Opinião convergente tem a independente eleita pelo PS, Isabel Moreira, que admitiu ao JN subsistirem dúvidas sobre a inclusão no requerimento do artigo sobre o IRS.

Desta vez, os deputados socialistas que vão suscitar a fiscalização sucessiva de algumas normas do OE contam com o beneplácito da direção do grupo parlamentar e do partido, ao contrário do que aconteceu há um ano, em que avançaram contra a opi-

nião de António José Seguro e Carlos Zorrinho.

Sem querer comprometer-se com uma data para o envio do requerimento ao TC, Vitalino admitiu que o texto da fundamentação poderá ficar concluído “nos próximos dias”, independentemente da iniciativa que está a ser preparada pelos partidos da Oposição mais à Esquerda.

O JN sabe que não houve contactos entre socialistas, comunistas e bloquistas para a redação de um texto comum, pelo que surgirão dois

requerimentos com fundamentações distintas e, muito provavelmente, à incidirem sobre artigos diferentes.

Como acentuou ao JN o comunista António Filipe, o texto que será subscrito pelo BE e Verdes não irá cingir-se às normas identificadas por Cavaco Silva. “A questão da diminuição dos escalões do IRS é uma das normas que certamente iremos incluir na fundamentação, mas outras poderão constar do requerimento”, disse António Filipe.

Segundo o deputado, o texto final não deverá ser enviado ao TC até ao final desta semana, uma vez que há um acordo com BE para apresentação conjunta.

Do lado dos parceiros sociais, João Proença, líder da UGT, saudou a fiscalização sucessiva do OE, alegando que “os portugueses precisam de saber se temos um Orçamento inconstitucional”.

“A execução do OE irá traduzir-se numa redução do rendimento dos cidadãos”

“Todos serão afetados, mas alguns mais do que outros, o que suscita fundadas dúvidas”

Cavaco remeteu para o Tribunal Constitucional três artigos do Orçamento do Estado



## PROGRESSIVIDADE DO IRS

► O Governo tem-se esforçado por mostrar que o novo desenho de taxas e escalões de IRS acentuou a progressividade do IRS, até porque mantém fora do alcance deste imposto cerca de dois milhões de famílias. O argumento usado é que o novo modelo (e a criação de uma taxa adicional de solidariedade) faz com que quem mais ganha pague mais impostos, o que dissipa dúvi-

das constitucionais. A progressividade de um imposto assegura-se aplicando taxas sucessivamente mais altas à medida que o nível de rendimentos aumenta. Resta saber se a sobretaxa de 3,5% assegura a progressividade. São cada vez mais os que entendem que não, uma vez que se mantém constante nos 3,5%, não aumentando à medida que os rendimentos também sobem. Lr.

## AS TRÊS NORMAS

► **ARTIGO 29.º**  
Esta norma do OE prevê a redução do subsídio de férias no caso de funcionários públicos que recebam acima entre 600 e 1100 euros. Acima deste valor, o subsídio é suspenso.

redução ou suspensão incide sobre 90% do subsídio e não sobre a totalidade.

► **ARTIGO 77.º**  
A mesma medida do artigo 29.º aplica-se aos pensionistas da Administração Pública. Neste caso, no entanto, a

► **ARTIGO 78.º**  
Prevê uma contribuição extraordinária de solidariedade, entre 3,5% e 10%, aplicável a todas as pensões mensais superiores a 1350 euros. A redução será ainda maior para os reformados que recebem um valor acima de 3750 euros.



ID: 45467765

03-01-2013

apreciação da constitucionalidade de três normas

# MAIS DÚVIDAS

## Normas podem custar 1,8 mil milhões

OS TRÊS ARTIGOS do Orçamento do Estado que suscitaram dúvidas a Cavaco Silva e que, por isso, foram remetidos para a apreciação do Tribunal Constitucional (TC), correspondem a um corte de despesa na ordem de 1,8 mil milhões de euros brutos, ou seja, sem ter em conta a perda de receita de IRS e Segurança Social associada à suspensão do subsídio de férias. Em termos líquidos, o efeito rondará 1,4 mil milhões.

A dimensão destes valores (calculados com base na informação disponível no relatório do OE) foi um dos motivos que levou Bruxelas a incluir eventuais decisões do TC entre os riscos de Portugal não conseguir atingir a meta de défice de 2013. E é também uma das causas para que o Governo tenha em preparação um conjunto de medidas de contingência, do lado da despesa.

Em 2012, o Estado poupou cerca de três mil milhões com o corte nos subsídios da Função Pública (1,8 mil milhões) e dos pensionistas (1,2 mil milhões). Com o chumbo do TC e com o OE/2013, as Finanças desenharam uma solução intermédia: continuam a reter 100% do subsídio de férias dos funcionários públicos e 90% do dos reformados, devolvendo em contrapartida o de Natal.

Com a reposição do 13.º mês e 10% do férias (aos reformados) o Estado gasta 1,67 mil milhões de euros em salários e pensões face a 2012, conseguindo depois dividir este mês de rendimento em duodécimos para atenuar a subida dos impostos presumivelmente já a partir de janeiro. Se retirarmos ao que o Estado poupou em 2012 com subsídios, o valor que será obrigado a devolver (1,67 mil milhões de euros), constata-se



### UM ANO DE IMPOSTO DE SELO

O valor das medidas associadas aos artigos que Belém remeteu ao TC equivale ao que o Estado espera arrecadar com o Imposto de Selo em 2013.

que há uma poupança que se arrasta para 2013 de 1,38 mil milhões.

A este montante há que somar os 421 milhões de euros que conta receber em 2013

através da Contribuição Extraordinária de Solidariedade que os reformados com pensões acima de 1350€ vão ser chamados a pagar. Esta taxa, sob forte contestação pública, oscila entre 3,5% e 40% (sendo esta a parcela aplicada à parte das pensões que superem 7545€ mensais). Também aqui, Belém quer saber se há equidade.

Se às contas se retirar aquilo que o Estado deixa de receber em IRS e Segurança Social (cerca de 700 milhões), o efeito líquido destes artigos ronda 1,1 milhões de euros.

Para Domingues Azevedo, bastonário da OTOC, Cavaco Silva "fez muito bem em enviar para o TC estes artigos", porque "mais uma vez, o maior esforço é pedido aos trabalhadores por conta de coteim e pensionistas, enquanto aos outros, pouco ou nada é pedido".

LUCÍLIA TIAGO E MIGUEL PACHECO

### OPINIÕES // CONSELHO EDITORIAL DO JN

**1:** Cavaco Silva fez bem em pedir a fiscalização sucessiva do OE?

**2:** Deveria ter suscitado a conformidade de mais normas?



**"O presidente devia ter pedido a fiscalização preventiva"**

Bacelar de Vasconcelos  
Constitucionalista

Se tivesse pedido a fiscalização preventiva não precisava de estar agora a pedir a sucessiva. O presidente devia ter pedido a fiscalização preventiva. Mas é preciso notar que o Orçamento contém outras medidas que suscitam sérias dúvidas. Como também tem dito o professor Jorge Miranda, há distorções na distribuição dos sacrifícios com a redução dos escalões do IRS de oito para cinco.



**"Se tinha dúvidas, é admissível que possa e deva fazê-lo"**

António Marques  
Presidente da AIMinho

Quando há dúvidas no país é admissível que o presidente da República o possa e deva fazer. Pede a análise de três normas e não mais, porque são aquelas que lhe suscitam dúvidas. O presidente não pode ser um entrave ao funcionamento do país. Temos de ter bom senso. O país está intervencionado e foi o bom senso que presidiu à decisão de não suscitar a fiscalização de mais normas.

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL // COMPOSIÇÃO

<p>Ana Maria Guerra Martins Origem: AR Início: 2007</p>	<p>Carlos Alberto Fernandes Cadilha Origem: AR Início: 2007</p>	<p>Catarina Teresa Roia Sarmento e Castro Origem: AR Início: 2010</p>	<p>Pedro Manuel Pena Chancerelle de Machete Origem: cooptação Início: 2012</p>	<p>Fernando Vaz Ventura Origem: AR Início: 2012</p>	<p>Vitor Manuel Gonçalves Gomes Origem: Cooptação Início: 2003</p>
<p>Joaquim José Coelho de Sousa Ribeiro Presidente Origem: AR Início: 2007</p>	<p>João Eduardo Cura Mariano Esteves Origem: AR Início: 2007</p>	<p>José da Cunha Barbosa Origem: AR Início: 2011</p>	<p>Maria João da Silva Balla Madeira Antunes Origem: Cooptação Início: 2004</p>	<p>Maria Lúcia da Conceição Abrantes Amaral Pinto Correia Origem: AR Início: 2007</p>	<p>Maria José Rangel de Mesquita Origem: AR Início: 2012</p>
<p>Maria de Fátima Mata-Mouras de Aragão Soares Homem Origem: AR Início: 2012</p>					

FONTE: TC. INFOGRAFIA JN

**TRÊS MESES é o prazo indicativo para o Tribunal Constitucional (TC) se pronunciar sobre os pedidos de fiscalização sucessiva de normas do Orçamento do Estado para 2013.** Embora não exista um limite temporal para a emissão do acórdão, o juiz deverá atribuir um caráter prioritário à fiscalização sucessiva pedida por Cavaco Silva e pela Oposição. Os requerimentos são independentes, com fundamentações dis-

tintas, mas o tribunal apreciará em conjunto os artigos sobre os quais são suscitadas as dúvidas de inconstitucionalidade. No ano passado, a apreciação do OE para 2012 foi mais demorada, uma vez que coincidiu com o processo de eleição de novos juizes. Independentemente da inclinação política dos atuais membros do TC, o novo presidente, Joaquim Sousa Ribeiro, já assegurou "equilíbrio" nas decisões.



**"O Orçamento de Estado não devia sequer ter sido promulgado"**

Carvalho da Silva  
Sociólogo e ex-líder da CGTP

Em nome do futuro do país, este Orçamento do Estado não devia sequer ter sido promulgado pelo presidente. E considero que não existem apenas dúvidas sobre a suspensão do subsídio de férias dos trabalhadores e pensionistas ou sobre a contribuição extraordinária de solidariedade. Na minha opinião, existem outras. Mas vamos ver como é que as coisas vão evoluir nos próximos dias.



**"Não faltam razões para que haja uma fiscalização"**

Teresa Lago  
Investigadora

Acho que fez bem. Não faltam razões para que seja fiscalizado porque contém várias normas que colidem com a Constituição portuguesa. Não sei se deveria ter suscitado outras normas, mas as que merecem dúvidas ao presidente são as mais evidentes. Acho, por exemplo, que a parte relativa às pensões é escandalosa. Os pensionistas acabam por ser mais taxados do que se estivessem no ativo.